



À Secretaria de Finanças
A/C Divisão de Compras

REF. PC. 9178 – CP. 004/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPES DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos realizados por interessados na licitação acima em epígrafe, é o presente para levar ao conhecimento de vossas senhorias, as questões suscitadas, acompanhadas das respectivas respostas, elaboradas pela unidade técnica deste município:

EMPRESA – EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

QUESTIONAMENTO 1: *No edital não fica claro quanto a obrigatoriedade da apresentação da Composição de Custos Unitários, está correto o nosso entendimento que a apresentação da Composição Analítica de Custos Unitários, só será apresentada pela licitante vencedora, quando solicitado?*

R. Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2: *Quanto à ausência das composição de preços unitários referencial, a inconsistência observada possui base na Lei 8.666/93, com trechos extraídos na íntegra: “...Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: IX - projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e*



que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos módulos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos : a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a favorecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;..... c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;” (grifo nosso). Portanto, é necessário que esta CPL forneça às licitantes as referidas composições de custos utilizadas para o valor orçado pela Municipalidade para execução do objeto a ser contratado por intermédio da Concorrência Pública, posto que sem elas, inexoravelmente, haverá a apresentação de propostas com parâmetros diversificados e metodologias distintas por parte dos licitantes. Diante dos fatos e argumentos ora apresentados, solicitamos que seja enviado e/ou publicado as composições de custos unitários, posto que essa informação é fundamental para a elaboração da proposta de preço e análise do memorial descritivo e projeto básico

R. A planilha de preços anexa ao Edital (Anexo XIII) em consonância com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I, demonstra-se suficiente para que as empresas licitantes realizem o dimensionamento de suas propostas, baseadas em seus índices de produtividade e expertise.

QUESTIONAMENTO 3: *Na descrição do Serviço de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INCLUSIVE FEIRAS LIVRES, não está especificado a quantidade de caminhões compactadores, nem a especificação destes veículos, além da idade dos veículos. Está correto nosso entendimento que compete a empresa licitante realizar seu dimensionamento de tal forma a atender o objeto contratado, utilizando seus índices de produtividade e sua expertise?*

R. Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 4: *Na descrição do Serviço de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM CAÇAMBA BROOKS, INCLINDO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, não está especificado a quantidade de caminhões gaiola 4x4 e caminhões poliquindastes. Está*



correto nosso entendimento que compete a empresa licitante realizar seu dimensionamento de tal forma a atender o objeto contratado, utilizando seus índices de produtividade e sua expertise?

R. Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 5: *Está correto o nosso entendimento que o dimensionamento da equipe de VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS deverá ser feito de acordo com a expertise da licitante?*

R. Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 6: *No Serviço de LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ÁREAS PÓS FEIRAS LIVRES, uma vez que o edital não quantifica a mão de obra para o serviço, está correto nosso entendimento que compete a empresa licitante realizar seu dimensionamento de tal forma a atender o objeto contratado, utilizando seus índices de produtividade e sua expertise?*

R. Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 7: *Qual a quantidade média de resíduos gerados no serviço de LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ÁREAS PÓS FEIRAS LIVRES?*

R. A quantidade média de resíduos gerados no item LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO é, em média, de 160 (cento e sessenta) toneladas ao mês.

QUESTIONAMENTO 8: *Os caminhões Compactadores utilizados no serviço de LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ÁREAS PÓS FEIRAS LIVRES podem ser os mesmos equipamentos utilizados no serviço de Coleta e transporte de resíduos domiciliares?*

R. Sim, está correto o entendimento.

**EMPRESA LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

QUESTIONAMENTO 1: O órgão se utiliza de alguma normatização (ex: TCU) ou valores máximos ou mínimos para composição do BDI?

R. Não. A Prefeitura não normatiza o B.D.I. e, portanto, fica a critério de cada licitante apresentar o seu próprio, mas ressalte-se que a licitação poderá resultar improdutiva caso as ofertas ultrapassem o valor estimado na média pela Administração Pública.

QUESTIONAMENTO 2. Considerando o ANEXO I - Termo de Referência e os serviços de 5. VARRIÇÃO MECANIZADA, bem como os itens 5.1 e 5.6 do respectivo termo (transcritos abaixo), verificamos que não consta no edital e seus anexos a relação de vias e avenidas que deverão receber os serviços de varrição mecanizada, bem como suas frequências. Sendo assim, solicitamos a relação das vias e as respectivas extensões e frequências.

5.1. Será executada em vias principais e avenidas que possuam canteiro central. A frequência será de acordo com o especificado e deverá ser realizada no período noturno

5.6. No decorrer deste Anexo encontra-se relação de vias e avenidas que deverão receber este serviço, bem com sua extensão e frequência.

R. Relação de vias – “Varrição Mecanizada”:

O serviço de “varrição mecanizada” será executado em vias principais e avenidas com canteiro central. A varrição mecanizada será efetuada mediante “Ordem de Serviço”, e terá como média mensal a quantidade de 600 km, que resulta em aproximadamente 22 km por dia de varrição mecanizada, sendo que os principais locais programados são os seguintes:

SETORES DE VARRIÇÃO MECANIZADA		
SETOR 1 - SEGUNDA/QUARTA/SEXTA		
TRECHO	METR OS	KM
Avenida Brasil - Toda extensão	3200	3,20
Av. Capitão João - Toda Extensão	4200	4,20
Av. João Ramalho - Toda Extensão (Dois lados)	5460	5,46



Av. Governador Mario Covas	1500	1,50
Av. José Ricardo Nalle	1360	1,36
Rua Pedro Eugenio Pereira	1400	1,40
Avenida do Manacá - Entre Rua das Margaridas e Rua Espirito Santo	1800	1,80
Av. Dom José Gaspar - Entre Av. Lazar Segall e Rua José Scudeiro	600	0,60
Rua Manoel Franco - Entre Rua José Scudeiro e Rua Lazar Segall	420	0,42
Av. Assis Brasil	480	0,48
Rua Luis Antico	500	0,50
Rua Mario Rimazza	80	0,08
Total 2^a/4^a/6^a	21000	21,00

TERÇA/QUINTA/SÁBADO		
TRECHO	METR OS	KM
Av. Rio Branco - Entre Av. Itapark e Av. Brasil	700	0,70
Av. Itapark - Entre Avenida Rio Branco e Rua Duque de Caxias	920	0,92
Av. Itapark - Entre Rua Duque de Caxias e Rua Samuel Wainer	1330	1,33
Av. Antonia Rosa Fioravanti - Entre Rua Romano e Rua do Comércio	2980	2,98
Av. Antonia Rosa Fioravanti - Entre R. do Comércio e Av. Alberto Soares Sampaio	700	0,70
Viaduto Pres. Juscelino K. de Oliveira	2200	2,20
Av. Papa João XXIII - Entre R. Clarice de Jesus Lazaro Bedeschi e Av. João Ramalho	750	0,75
Av. Papa João XXIII - Entre Av. João Ramalho e R. Clarice de Jesus Lazaro Bedeschi	900	0,90
Av. Papa João XXIII - Entre R. Clarice de Jesus Lazaro Bedeschi e Av. Lazar Segall	1490	1,49
Av. Papa João XXIII - Entre Av. Lazar Segall e Rua Clarice de Jesus Lazaro Bedeschi	1490	1,49



Av. Papa João XXIII - Entre Av. Lazar Segal e Est. Do Guaraciaba (02 lados)	4260	4,26
Av. Alberto Soares Sampaio - Toda extensão	2510	2,51
Av. Comendador Wolthers - Entre Av. Alberto Soares Sampaio e R. Juraci Fernandes	290	0,29
Rua Juraci Fernandes - Toda extensão	260	0,26
Av. Manoel da Nóbrega - Entre R. Juraci Fernandes e Av. Alberto Soares Sampaio	110	0,11
Av. Rosa Kasinski - Toda Extensão	1780	1,78
Total 3ª/5ª/sábado	22670	22,67

TOTAL APROXIMADO (Programação) = 570 km/mês (média mensal)

Obs:

1º) Será dado “Ordem de Serviço” para execução de até 600 km/mês de varrição mecanizada.

2º) Fica a critério da fiscalização solicitar, através de O.S., outra via para complementar a quantidade mensal.

3º) A critério da Prefeitura poderá ser alterado a programação da varrição mecanizada, como:

- a) Alteração da frequência de varrição;
- b) Inclusão de outras vias.

QUESTIONAMENTO 3.- *Considerando os serviços de 7. LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, verificamos que não consta no edital as relações dos locais e as frequências dos serviços. Sendo assim, solicitamos a relação das vias e locais que deverão ter os serviços de lavagem de vias, bem como a respectivas extensões, frequências, horário e/ou turno de trabalho.*

R.- Serviço “LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”:

Este serviço será executado mediante “Ordem de Serviço” expedidas de segunda a sexta feira, sendo que o principal local de realização é o centro/ área central do município; Canteiros ajardinados. Este serviço será realizado no período matutino, e poderá ser utilizado o mesmo caminhão pipa utilizado na limpeza/lavagem de feiras



livres. A quantidade mensal prevista deste serviço é de 60 h (sessenta horas por mês).

QUESTIONAMENTO 4. - *Considerando os serviços de 9. LIMPEZA MANUAL/MECANIZADA DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS, verificamos que não consta no edital a relações dos locais e as frequências dos serviços. Sendo assim, solicitamos a relação das vias e locais que deverão ter os serviços prestados, bem como a respectivas extensões, frequências, horário e/ou turno de trabalho.*

R. - Serviço “LIMPEZA MANUAL/ MECANIZADA DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS”:

Este serviço será executado mediante “Ordem de Serviço”, onde a fiscalização da Prefeitura determinará as prioridades do momento. Preventivamente a limpeza manual de bueiros e bocas de lobo terão frequência mensal. A equipe deverá ficar à disposição diariamente, exceto domingos e feriados, no período diurno, 44 horas por semana. O serviço será fiscalizado diariamente pela Secretaria de Serviços Urbanos.

QUESTIONAMENTO 5. - *Considerando os serviços 10. LIMPEZA E ROÇAGEM DE RIOS E CORREGOS, verificamos que não consta no edital a frequências dos serviços, sendo assim, pergunta-se os serviços serão realizados em qual frequência e turno? Os serviços serão e ou poderão ser realizados aos domingos e feriados?*

R.- Serviço “LIMPEZA E ROÇAGEM DE RIOS E CÓRREGOS”:

Este serviço será executado mediante “Ordem de Serviço”, onde a fiscalização da Prefeitura determinará as prioridades de execução. A frequência mínima será trimestral. A equipe deverá ficar à disposição diariamente, exceto domingos e feriados, no período diurno, 44 horas por semana. Este serviço não será realizado aos domingos e feriados. O serviço será fiscalizado diariamente pela Secretaria de Serviços Urbanos.

QUESTIONAMENTO 6.- *No Anexo XIII, onde constam as planilhas de "orçamento básico de referências", na tabela do Lote 1, para os serviços do item 6.- Limpeza, Lavagem e Desinfecção de áreas após Feiras Livres, o valor unitário para esse serviço esta representado como: ,62. Pergunta-se qual o valor do preço unitário para os serviços de Limpeza, Lavagem e Desinfecção de áreas*



após feiras livres é de R\$ 0,62 ou R\$ 62,00?

6	Limpeza, lavagem e Desinfecção de áreas após Feiras livres	m2	5.040.000	,62	3.124.800,00
---	--	----	-----------	-----	--------------

R. - Valor unitário de referência “LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ÁREAS PÓS FEIRAS LIVRES” é de R\$ 0,62/ m² (Sessenta e dois centavos por metro quadrado).

QUESTIONAMENTO 7.- Considerando que o certame é o **de menor preço global**, e no Anexo XIII - Orçamento básico de referência, verifica-se a demonstração de cada serviço por Valor Unitário, sendo assim pergunta-se: os valores unitários poderão ser maiores que o de referência do órgão mesmo que o valor global seja menor?

R. - Sim. O certame é de menor preço “global”, no entanto, saliente-se que os valores propostos não poderão exceder o unitário tanto quanto o global.

QUESTIONAMENTO 8. - Referente ao serviços do **LOTE II COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, verificamos que na listagem dos respectivos endereços dos estabelecimentos de saúde não constou as frequências de coleta de cada local. Sendo assim, solicitamos informar as frequências de coleta em cada estabelecimentos de saúde.

1.8. Ao final deste termo de referência encontra-se a listagem com respectivos endereços dos pontos de coleta, observadas as frequências a serem realizadas. Os novos cadastros de estabelecimentos deveria ser enviados pela Secretaria de Serviços Urbanos através de ofício ou por e-mail.

R. - Lote II – COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

0.1 FREQUENCIA DE COLETA:

- a) **DIÁRIO** nos **HOSPITAIS** e nas **Unidades de Pronto Atendimento (UPA);**
- b) **3 X POR SEMANA** nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e no **CANIL MUNICIPAL;**
- c) **1 x POR SEMANA** nos demais estabelecimentos.

QUESTIONAMENTO 9 - Ainda sobre os serviços do **LOTE II- Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde** a quantidade a ser coletada de resíduos é de 40



toneladas mês, sem distinção do tipo de resíduos por classe, contudo o edital difere os tipos de tratamento de acordo com as Classes dos resíduos. Para que as empresas possam melhor quantificar os custos do serviços de destinação final por tipo de tratamento, se faz necessário saber a quantidade de resíduos coletados por TIPO DE RESÍDUOS (Classe A, Classe B e Classe E), uma vez que os custos dos tratamentos de autoclavagem e incineração são diferentes. Sendo assim, solicitamos a quantidade de resíduos coletados por tipo de resíduos.

1.9. CLASSE A - resíduos infectantes (biológico, sangue e hemoderivados, cirúrgico anatomopatológico, exsudato, perfurocortantes animais contaminados, assistência ao paciente) TRATAMENTO autoclavagem, conforme resolução CONAMA 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução de Diretoria Colegiada-RDC n 306, de 07 de dezembro de 2004, excetos os resíduos Classe A2 e A3.

1.10. CLASSE B - resíduos químicos (resíduos farmacêutico, medicamentos e resíduos químicos perigosos) e resíduos classe A2 e A3 TRATAMENTO incineração conforme resolução CONAMA n 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n 306, de 07 de dezembro de 2004.

1.11. CLASSE E- resíduos perfuro cortantes ou escarificantes: lâminas de bisturi, escalpes, ampolas, seringas, agulhas, lancetas, tubos, micropipetas e outros similares, TRATAMENTO autoclavagem conforme resolução CONAMA n 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n 306, de 07 de dezembro de 2004.

1.12. Relação das ruas coletadas, geradores de serviços de saúde.

R. - LOTE 2 - Tipo de Resíduos (Percentual estimado):

- a) Classe “A” = 88%
- b) Classe “B” = 10%
- c) Classe “E” = 02%

QUESTIONAMENTO 10. - Referente aos serviços de 2. REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE e 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CARCAÇA DE ANIMAIS MORTOS DE GRANDE PORTE, considerando que os serviços somente serão realizados mediante solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, pergunta-se: as autorizações serão emitidas diariamente de segunda a domingo? E até qual horário poderá ser realizada a coleta?

R. - Para os Serviços: “2. REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE”, e “3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,



TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CARÇAÇA DE ANIMAIS MORTOS DE GRANDE PORTE” as solicitações serão de segunda a sábado (das 7:00 às 16:00 horas), sendo que a remoção deverá ser executada no mesmo dia, no tempo máximo de duas horas para animais de pequeno e médio porte, e no tempo máximo de três horas para animais de grande porte.

QUESTIONAMENTO 11. - *Considerando o item 3.6 para os serviços de 3. 3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CARÇAÇA DE ANIMAIS MORTOS DE GRANDE PORTE, é correto afirmar que somente poderá participar do certame empresas que contenha uma unidade de tratamento de resíduos sépticos de saúde?*

11.5.2. Para o lote 2:

11.5.2.1 – *Licença de funcionamento/Licença de operação do equipamento/sistema de tratamento de resíduos sépticos de saúde – RSS em nome da empresa vencedora, junto ao Órgão competente, referente ao objeto licitado*

11.5.2.2 – *Licença de funcionamento junto ao Órgão competente do local do destino final dos resíduos após o efetivo tratamento referente ao objeto licitado*

11.5.2.3 -*Carta de anuência para solicitação de CADRI*

11.5.2.4. - *Comprovar por meio de licenciamento Ambiental que possui Câmara Refrigerada para conservação dos resíduos do serviço de saúde. Caso a licença não esteja em nome da licitante, esta deverá apresentar carta de anuência para o uso da mesma.*

11.5.2.5. *Caso o incinerador ou outro meio de sistema de tratamento incluindo-se a câmara fria, não seja de propriedade da licitante para o lote 2, a mesma deverá apresentar declaração comprovando que, no caso da contratação terá aterro disponível para receber os resíduos sólidos oriundos do sistema de saúde do Município de Mauá durante a vigência do contrato.*

3.6. *O tratamento e a destinação final dos animais de grande porte deverão ocorrer em “Unidade de Tratamento” da empresa CONTRATADA toda regularização junto aos órgãos ambientais e administrativos.*

R.- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CARÇAÇA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE”:

Caso a licitante não tenha unidade de tratamento de resíduos sépticos de saúde, terá que apresentar os documentos solicitados (Licenças) da empresa onde for destinar estes resíduos; além de carta de anuência da empresa de



tratamento para todo o período do contrato. Sendo que não a exime da responsabilidade ambiental.

Edital: Item 11.5.2.4. ... Caso a licença não esteja em nome da licitante, esta deverá apresentar carta de anuência para o uso da mesma.

Mauá, 22 de outubro de 2021

Fernando Rubinelli
Secretário de Serviços Urbanos